



PORTARIA Nº 1323 DE 26 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo nº 23403.000263/2015-76,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 04/05/2016 até 31/12/2016, a prorrogação do contrato de MARCIO DE ABREU MOREIRA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Especialista em Teste de Software, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Londrina.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas